Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 97/53

PROJETO DE LEI Nº 2/53

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a uma das vias públicas do município, o nome de "Vereador Diego Pires de Campos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 1.953

a) Edison Telles de Azevedo

"À COMISSÃO DE JUSTIÇA"

Consta do Processo nº 3/53